

3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 696/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 29/09/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, com sede na Rua Santa Albertina, nº 487, G-02, Bairro Santa Rosa Ipes, no Município de Piracicaba - SP, CEP: 13.414-316, Fone (19) 2105-3131, (19) 2105-3135, e-mail novainstruments@novainstruments.com.br, vendas@novainstruments.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.561.319/0001-75, Inscrição Estadual n.º 535244346117, neste ato representado por **seu sócio Sr. Paulo Busato**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-18 e portador da Carteira de Identidade nº *****8-1, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 1 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
696/2025	1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS – Descritivo conforme Ata de Registro de Preços.	10

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 08 de junho de 2026.

Maria Luiza Braga Lima Lopes
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA3A-1415-94A0-0AB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA LUIZA BRAGA LIMA LOPES (CPF 700.XXX.XXX-50) em 08/06/2026 10:03:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 08/06/2026 10:11:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/AA3A-1415-94A0-0AB3>